



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2751 – Terça-feira, 4 de Abril de 2006

## Novo modelo de limpeza apresentado a empresários e carroceiros

**O** novo modelo de limpeza urbana foi apresentado ontem ao setor empresarial da cidade, dando início a uma série de oito diálogos para a troca de idéias e sugestões sobre o gerenciamento da coleta de lixo. O sistema deverá estar integrado até o início de 2007. Uma audiência pública está prevista para o próximo dia 13 de abril e o edital de licitação deverá ser publicado em 12 de maio.

Os secretários municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico e de Coordenação Política e Governança Local, junto com o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, detalharam o novo modelo de limpeza urbana a cerca de 30 representantes da área empresarial.

À tarde, outra apresentação foi repetida aos carrinheiros, carroceiros e catadores, no auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, 07). Um dos integrantes do Movimento Nacional dos Catadores e Recicladores afirmou que o novo modelo vai valorizar o trabalho já desenvolvido pela categoria, além de incentivar a consciência ambiental. “Queremos ajudar, agregando ao projeto a experi-

ência que já temos com a tecnologia utilizada atualmente”, afirmou.

O principal objetivo da Prefeitura é otimizar serviços e recursos, sem aumentar taxas e impostos. Atualmente, 87% dos serviços do DMLU são terceirizados e estão divididos em 38 contratos, a maioria por vencer. A meta com a licitação é reduzir o número de contratos (no máximo quatro). Os secretários destacaram que o sistema atual de coleta está esgotado. “Existe a necessidade de usar novas tecnologias e ferramentas de gestão mais eficazes para que haja melhoria nos serviços prestados à população”, afirmou o secretário de Coordenação Política e Governança Local.

O novo sistema de coleta vai ampliar o número de serviços, além de introduzir a varredura mecanizada das principais vias de Porto Alegre e corredores de ônibus, limpeza de monumentos e pichações, ampliação dos roteiros e da área de abrangência da coleta seletiva. Além disso, a Prefeitura está preocupada em fortalecer a economia social do lixo, responsável por trabalho e geração de renda para uma parcela significativa da população vulnerabilizada da cidade.

## Convênio para desassorear o Dilúvio será assinado amanhã

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) assina amanhã, às 10h, convênio com a Secretaria Estadual das Obras Públicas e Saneamento, quando serão cedidas duas dragas para utilização no desassoreamento do Arroio Dilúvio. A assinatura do convênio, que tem prazo inicial de dois anos, ocorre no gabinete do governador no Palácio Piratini (Praça Mal. Deodoro s/n°). O evento terá a presença do governador e do prefeito, além dos titulares das duas secretarias.

A contrapartida do município é a promoção de licitação, ainda no mês de abril, para contratação de operadores e locação de caminhões que farão o transporte da areia retirada do Dilúvio. Uma das dragas que entrará em operação



Trabalho deve iniciar em junho

tem capacidade para remover 30 metros cúbicos de areia por hora, carregando seis caminhões neste período. A previsão é de que o desassoreamento do Dilúvio inicie até o final do mês de junho.

## Previmpa muda de endereço

A partir do dia 11 de abril, o Departamento de Previdência de Porto Alegre (Previmpa) estará atendendo ao público em sua nova sede (Rua Uruguai, 277, 5° andar). O horário de atendimento continua o mesmo (das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h). Em virtude da mudança, não haverá expediente externo nos próximos dias 07 e 10.

Números de telefone para obter informações sobre o Previmpa (a partir do dia 11): Recepção: (51) 3289-3500 e 3530 / Pagamento de Pensionistas: (51) 3289-3502 / Pagamento de Aposentados: (51) 3289-3501 / Concessão e Revisão de Aposentadoria: (51) 3289.3506 / Concessão e Revisão de Pensão: (51) 3289-3508 / Averbação e Certidões de Tempo de Contribuição: (51) 3289-3507.

## Hoje na Prefeitura

**PASSAGEM ESCOLAR** - A partir de hoje, a Central de Passagem Escolar funciona na Travessa Francisco Leonardo Truda, 66, Centro, das 9h às 17h. A mudança do atual endereço (Avenida Alberto Bins, 860) acontece para qualificar o serviço. Mais informações pelo telefone 3221-5699.

**DIÁLOGOS DA CIDADE** (9h30) - Ambientalistas, profissionais liberais e instituições participam de debate sobre o novo modelo de limpeza urbana, dentro do projeto Diálogos da Cidade. Local: Auditório da EPTC (Rua João Neves da Fontoura, 7). Às 18h, participam representantes do Sindicato dos Empregados (comerciários, zeladores, porteiros e trabalhadores de residências).

**ADMINISTRAÇÃO** - Palestra sobre “Relações Interpessoais no Trabalho”, ministrada pelo filósofo e professor Mário Antonio Taddei Sá e promovida pela Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. Local: auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14° andar).

**MONUMENTA** - Último dia para empresas interessadas no edital de licitação das obras de restauração da Igreja das Dores devem apresentarem suas, através do Programa Monumenta. O edital de concorrência está disponível na página da Smov na Internet ([www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov)).

**SAÚDE** (9h às 11h30 e 13h às 16h) - Hospital de Pronto Socorro recebe inscrições para curso de primeiros socorros aberto à comunidade, que acontece no dia 08 de abril. Local das inscrições: Direção Científica do hospital, no 6° andar. Informações: 3289.7709 e 3289.7710.

**TELECENTROS** - Inscrições abertas pelo telefone (51) 3287-5941 para o curso de Inclusão Digital na Terceira Idade, que acontecerá no Telecentro Cultural Praça da Alfândega (térreo do Santander Cultural), a partir do dia 05.

**CULTURA** (19h) - Seminário Josué Guimarães: Vencendo Tempos e Fronteiras, série de atividades que marca a passagem de 20 anos de morte de um dos mais importantes autores gaúchos. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Av. Érico Veríssimo, 307). Inscrições abertas para o **1° Seminário Nacional de Dança e Educação**, que será realizado de 6 e 8 de abril, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 576). Informações: 3221-6622, ramal 221.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 21h) - Exposição *Árvores, Paisagens, Horizontes*, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria, um dos mais tradicionais espaços de exibição de fotografia na capital gaúcha. Até 30 de abril, de terças a domingos. Entrada franca.

Exposição sobre a vida e a obra do escritor **Josué Guimarães**. Local: Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Horário de visitação: segundas a sextas-feiras, das 9h às 17h, e sábados, das 14h às 18h. Até 13 de abril.

**Encontros com Arte no Paço**, com obras recentes de Paulo Peres. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição apresenta trabalhos recentes do destacado desenhista, gravador e professor, cujos ensinamentos influenciaram várias gerações de artistas. Até 19 de maio.

Exposição fotográfica **“Porto Alegre, uma viagem no tempo”**, 18 painéis com fotos históricas de Porto Alegre (datadas do início do século passado), tendo ao lado uma foto atual para comparar e mostrar o desenvolvimento da cidade. Local: Espaço Cultural do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Até **15 de abril**.

**Exposição Caminho dos Antiquários**, com trabalhos realizados pelos alunos do Atelier Livre, que tiveram como ponto de partida a visita e a exploração dos antiquários da cidade realizada em outubro de 2005. Local: Espaço Alternativo do Atelier Livre. Entrada Gratuita. Até 10 de abril.

9h às 12h e 14h às 18h - Exposição *Porto Alegre de Geografia e Arte*, sobre a arquitetura da cidade. Até 16 de abril no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). A exposição é resultado do trabalho coletivo dos alunos do Atelier de Zoravia Bertiol que escolheram a cidade como tema de suas obras.

**EXECUTIVO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.103, de 20 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 846 e 886, na esquina formada dessa rua com o prolongamento da Av. A. J. Renner, com área de 23,87 m² como consta na Matrícula nº 80231, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a sudoeste, mede 26m04 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora, por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa sudeste no sentido da direção noroeste, mede 14m41 de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido dessa, mede 11m63 de extensão; a sudeste, mede 1m76 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi do Departamento Municipal de Habitação; a nordeste, nos fundos, mede 25m46 de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 374m50 de extensão, corda 25m45 de extensão e ângulo central 03º 53' 41" e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079044.04.2."

b) "Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 916, distante 80m30 de extensão da esquina formada dessa rua com o prolongamento da Av. A. J. Renner, com área de 24,86 m² como consta na Matrícula nº 57526, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a sudoeste, mede 30m39 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora em dois segmentos a seguir: o primeiro, em linha curvo-convexa mede 8m99 de extensão e o segundo, em linha reta, mede 21m40 de extensão; a sudeste, mede 0m29 de extensão e limita-se com imóvel do Departamento Municipal de Habitação; a noroeste, mede 1m76 de extensão e limita-se com imóvel do Departamento Municipal de Habitação; a nordeste, nos fundos, mede 30m68 de extensão por um segmento curvo-côncavo de raio 374m50 de extensão, corda 30m67 de extensão e ângulo central 04º 41' 38" e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079047.04.1."

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETOS****DECRETO Nº 15.116, de 1º de março de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 60.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PREVIMPA**

Crédito: 7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: PREVIMPA	
7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS-ADM. DIRETA	
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 7000-10.0272.200.2505 - INATIVOS/PENSIONISTA-SMS	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: PREVIMPA	
7000-10.0272.200.2505 - INATIVOS/PENSIONISTA-SMS	
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Valor Total do Decreto: R\$ 60.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de março de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.130, de 24 de março de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.385.752,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 504,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: GABINETE DO PREFEITO	
0201-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 504,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 9.801,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.801,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.257,00
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 1.257,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 1061 - INCENTIVO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 848,00
3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 5.600,00		
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.035,00
1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Vínculo: 1061 - INCENTIVO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.600,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 1.035,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS		Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.800,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.270,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 1063 - CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 3.270,00
1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.800,00	Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.700.000,00
		Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	
		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 3.700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 101.112,00	Crédito: 2001-18.0541.108.1205 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE NOVAS ÁREAS VERDES	
Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS		3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 101.112,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2001-18.0541.104.1209 - AUMENTO DA ÁREA CONSERVADA POR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 157.224,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 157.224,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO			
Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.216.718,00	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 1.216.718,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
		2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 809.408,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 809.408,00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 43.245,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.988.809,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 4.988.809,00		
		2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 43.245,00
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 602.316,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 602.316,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 246.743,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 159.745,00	2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		9999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 246.743,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS			
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 159.745,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.840,00
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 350,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.840,00
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 350,00		
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 744,00
Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 744,00
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00		
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL		Crédito: 2500-08.0242.104.2482 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 66.500,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
1502-12.0367.109.1367 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 66.500,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Valor Total do Decreto:	R\$ 12.385.752,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2006.	
4490.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 129.048,00		
Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2006.	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 129.048,00		
		José Fogaça, Prefeito	
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 935,00		
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		João Portella, Coordenador-Geral do GPO.	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 935,00		
		Registre-se e publique-se.	
Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO		Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 848,00		

**DECRETO Nº 15.131, de 24 de março de 2006.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 275.205,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	
4490.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 275.205,00
Vínculo: 1280 - FUNASA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 275.205,00
Vínculo: 1280 - FUNASA	
Valor Total do Decreto: R\$ 275.205,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de março de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.133, de 27 de março de 2006.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 495.360,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF	
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	
À PESSOA FÍSICA	R\$ 495.360,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	
À PESSOA FÍSICA	R\$ 495.360,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Valor Total do Decreto: R\$ 495.360,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de março de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.136, de 31 de março de 2006.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Crédito: 3101-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL	
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto: R\$ 5.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.139, de 31 de março de 2006.**

**Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.400.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.950, de 30 de março de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.400.000,00
Vínculo: 2024 - ABASTECIMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	R\$ 5.400.000,00
Valor Total do Decreto: R\$ 5.400.000,00	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de março de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**buições legais,**

**NOMEIA MARIO PINTO DE FRAGA, 76916.5, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 1º.4.06, através do Ato 68 de 3.4.06 (pro-**

**cesso 1.14912.06.6).**

**NOMEIA MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI, 77686.8, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de**

**1º.4.06, através do Ato 69 de 3.4.06 (processo 1.14911.06.0).**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no**

**uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, 18925.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, a contar de 4.3.06, código do posto 11130031, código do órgão 23624007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 21.3.06 (processo 1.11384.06.9).

**DISPENSA** SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 68830.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, a contar de 4.3.06, código do posto 11130031, código do órgão 23624007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 21.3.06 (processo 1.11384.06.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 725 de 17.6.92, em relação a RENE VERONESI, 4622.7, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, GIA (2), quanto: à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, nos termos do artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e do empenho, correspondente à função gratificada dois, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 147/86, alterada pela Lei Complementar 162/87; valores com base na Lei 7052/92 e Decreto 10339/92, CPF 00878081020, PASEP 10042641389, através do Ato 328 de 27.3.06 (processo 1.25329.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ VORNY GIANNECHINI, 2588.2, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 58 de 18.2.98, que o aposentou vo-

luntariamente, por tempo de serviço, com o provento proporcional a 11283/12775 dias avos, incluindo a gratificação por atividades insalubres de grau máximo (40%), com base na Ação Ordinária 101436609, Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível 70007470677, com base no artigo 168, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 40, inciso III, alínea “c” e 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11893/98; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito - superintendente de operações, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, artigos 110, inciso V, alínea “i” e 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), Ação Ordinária 101436609, Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível 70007470677, CPF 13079832000, PASEP 10090994601, através do Ato 329 de 27.3.06, (processo 3.9896.97.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SENEM MANOEL MARTINS, 1056.1, falecido em 31.5.95, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 54 de 19.2.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, para ERNESTINA MARTINS, 1130.4, CPF 88574490091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h11min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterada pela Lei Com-

plementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, restabelecido pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, alterada pela Lei Complementar 162/87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 325 de 20.3.06 (processo 1.63603.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FRANCISCO RODRIGUES, 8991.2, estatutário, operário especializado readaptado de serviçal, AC.1.09.02.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 329 de 8.4.05, que modificou o Ato 456 de 13.4.92, que revisou o provento, a contar de 1º.3.90, concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), CPF 014081725004, PASEP 10025534847, através do Ato 312 de 20.3.06 (processo 1.4081.90.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RODRIGO FERRÃO DA SILVA, 84063.7, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 614 de 21.3.06 (processo 1.50820.05.2). **(Retificado)**

**CONCEDE** a RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 84052.0, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 615 de 21.3.06 (processo 1.50819.05.4). **(Retificado)**

**GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ADRIANA PEREZ PIGNOLI, 53017.0, professora, ED.1.03.M.1.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 19 a 23.8.05, para participar e apresentar trabalho científico, no XIV Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul, em Buenos Aires/Argentina, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 29.3.06 (processo 1.33322.05.8).

**CONCEDE** autorização a MARIANA SOIREFMANN, 89756.1, médica, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º a 9.3.06, para participar e apresentar trabalho científico, no 64º Annual Meeting of the American Academy of Dermatology, em São Francisco/Califórnia/USA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 29.3.06 (processo 1.57414.05.0).

**CONCEDE** autorização a DANIELA SANFELICE, 81105.9, professora, ED.1.03.M.5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 11 a 17.12.05, para profereir conferência e expor Painel Científico, na 16 th Biennial Conference on the Biology of Marine Mammals, em San Diego/Califórnia/USA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 29.3.06 (processo 1.53483.05.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 8474.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 31.3.06, para participar do Workshop - Análise de Alternativas para a Instituição de Entidade Municipal de Apoio a Ação Fiscal em Tributação Imobiliária, em Fortaleza/CE, através da Portaria 159 de 23.3.06.

**DISPENSA** do ponto MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 12034.3, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 7 a 11.3.06, para participar do Seminário - Expropriação do Solo Urbano, na Cidade do México, através da Portaria 160 de 24.3.06.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,**



**INDICIA** ELOISA HELENA PIRES GARCIA, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, inciso III, ficando incursos nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar; consoante elementos constantes do processo 1.26046.96.2, através da Portaria 8 de 27.3.06.

**INDICIA** LUIZ CARLOS AMORIM DA COSTA, motorista, da Secretaria Municipal de Administração, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VII e XV, artigo 197, inciso X e artigo 207, incisos VI e XI, ficando incursos nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.23915.05.6, através da Portaria 9 de 27.3.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LOURENÇO FARIA DA SILVA, 8373.5, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE LUIZ BARBOSA DA SILVA, 21375.8, asfaltador, OP.1.18.04.B.6, por motivo de férias, de 2 a 6.1.06, através da Portaria 77 de 21.3.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** STELAMARIS COSTA PIRES, 64417.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626002, substituindo FÁTIMA BEATRIZ ASTURIAN, 48438.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 9.1.06.

**DESIGNA** SARITA SANTOS DOS SANTOS, 66918.4, professora, ED.1.03.M1 para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 58124.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através

da Portaria 183 de 19.1.06.

**DESIGNA** LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 56576.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 197 de 19.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4492.06.4, através da Portaria 103 de 17.3.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1685.06.6, através da Portaria 105 de 17.3.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6436.06.4, através da Portaria 106 de 17.3.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6434.06.1, através da Portaria 107 de 17.3.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.6661.06.8, através da Portaria 108 de 17.3.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.52455.05.0, através da Portaria 110 de 17.3.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21929.04.1, através da Portaria 125 de 20.3.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.39987.05.1, através da Portaria 126 de 20.3.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.35944.04.8, através da Portaria 127 de 20.3.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.60235.04.7, através da Portaria 128 de 21.3.06.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4; JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.9657.06.1, através da Portaria 129 de 21.3.06.

**DESIGNA** DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7; CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa e MARIA APARECIDA MÜLLER VILLARINO, 53311.7, enfermeira, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 1/06, cujo objeto é a contratação de

empresa para serviço de fornecimento e distribuição de 4.080 (quatro mil e oitenta) vales refeição correspondentes ao total de trabalhadores convocados para 3 (três) Campanhas de Vacinação da PMPA SMS/CGVS programadas para o ano de 2006, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, através da Portaria 165 de 24.3.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 475 de 14.5.04, e suas alterações nas Portarias 687 e 688 de 2.8.04, que designam DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2; HÉLIO CORBELLINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.4017.04.8, através da Portaria 121 de 20.3.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 480 de 18.5.04, que designa DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3; HÉLIO CORBELLINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24071.04.8, através da Portaria 123 de 20.3.06.

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROSANE MORTARI CICONET, enfermeira, 46620.1, para se afastar do Município, de 20 a 24.3.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso da Rede Nacional SAMU 192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 21.3.06 (processo 1.7581.06.8).

**CONCEDE** autorização a LUCIANO SILVEIRA EIFLER, médico, 26981.8, para se afastar do Município, de 20 a 24.3.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do I Congresso da Rede Nacional SAMU 192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 21.3.06 (processo 1.10331.06.9).

**CONCEDE** autorização a RUBENS MILLMAN, médico, 28544.7, para se afastar do Município, de 12 a 15.4.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 11º Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho e 12º Congresso Brasileiro de Artroscopia, em Softel Costa do Sauípe/Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 21.3.06 (processo 1.9884.06.8).

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.15598.05.5** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA INÊS DE SOUZA MEDEIROS, 61489.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.20929.05.6** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA JOSÉ ANDRADE DA SILVA, 22795.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.32607.05.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ELIANA BRAGA D. C. LESSA PESA, 66964.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.36998.05.2** - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentada por ROSANE GRAZIADEI HOFMEISTER, 52316.7, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

**Processo 1.39144.05.4** - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentada por CELIA MARIA SIQUEIRA MENOTI, 44490.1, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

**Processo 1.40270.05.0** - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentada por THAIS ROSSI KAFER, 17047.6, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

**Processo 1.40884.05.8** - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentada por MIRIAM DA SILVA ROSA, 41462.3, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

**Processo 1.56049.05.6** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JAREL CHEDID, 38031.1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.58762.05.1** - Defere, em 28.3.06, em relação a LEONARDO MACHADO FONTOURA, 77419.7, do Gabinete do Prefeito, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade

- Assembléia Legislativa: de 2.3.95 a 14.7.00.

Total averbado: 2097 dias = 5 anos 9 meses 2 dias.

Municipal

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.5.01 a 2.1.05.

Total averbado: 1342 dias = 3 anos 8 meses 7 dias.

**Processo 1.713.06.6** - Defere, em 28.3.06, em relação a ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 50532.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.3.91 a 31.7.95 e de 15.8.96 a 6.6.01.

Total averbado: 3305 dias = 9 anos 0 mês 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente, de licença para tratar de interesses particulares e deduzidas 53 faltas.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.7394.06.3** - Indefere, em 27.3.06, a solicitação de reconsideração do despacho prolatado no processo 1.43982.05.0, apresentada por JULIO CESAR PORTANOVA DA ROCHA, 33604.0, aposentado, versando sobre a revisão da incidência da contribuição previdenciária sobre os proventos, por falta de amparo legal, tendo em vista que o § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que deu a Emenda Constitucional 47/05, constitui norma de eficácia limitada, pendente de lei federal, ainda não editada.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.27598.05.5** - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por JOSÉ PEREIRA DA SILVA, 13447.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.7428.06.5** - Defere, em 28.3.06, em relação a ISOLDE TEDESCO, 52283.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3486 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 9 anos 6 meses 21 dias

- CICI: de 2.4.90 a 31.7.90, de 1º.12.79 a 31.1.81, de 13.4.83 a 31.5.84, de 1º.3.87 a 31.5.87 e de 1º.10.87 a 30.6.89;

- Luci Callegari Schuler: de 1º.4.81 a 12.4.83;

- Associação Educacional São José: de 1º.6.84 a 17.9.84;

- Centro Infantil Recanto Mimoso Ltda. ME: de 2.6.87 a 18.9.87;

- Fundação Sulriograndense de Assistência Senador Tarso Dutra: de 7.7.89 a 1º.4.90;

- Associação Cristã de Moços de Porto Alegre: de 16.8.90 a 28.2.91 e de 1º.3.91 a 8.3.92.

**Processo 1.7696.06.0** - Defere, em 28.3.06, em relação a ADRIANA DE FATIMA SERPA MARTINS, 84838.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1550 dias:

Regime Próprio/Município: 1550 dias

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 1º.8.98 a 28.10.02.

**Processo 1.7739.06.0** - Defere, em 28.3.06, em relação a LUCI ROZANE CASAGRANDE GANDON, 67596.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2562 dias:

RGPS

- Banco Itaú S.A.: de 1º.3.82 a 25.1.83;

- Prov. Brás. da Congreg. Irmãs Filhas Car. S. Vicente: de 14.3.83 a 20.12.85;

- Associação Antônio Vieira: de 4.7.86 a 8.1.87;

- CICI: de 1º.3.91 a 31.12.93.

**Processo 1.8162.06.9** - Defere, em 28.3.06, em relação a SILVIA CABREIRA DE LIMA MIELCZARSKI, 89024.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3275 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 11 meses 25 dias

- Supermercados Real S.A.: de 30.12.87 a 12.2.88;

- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 14.4.88 a 11.7.88;

- Lojas Americanas S.A.: de 18.7.88 a 15.10.88;

- Supermercados Zottis Ltda.: de 16.11.88 a 13.2.89;

- Avipal S.A. Avicultura e Agropecuária: de 22.11.89 a 6.6.90;

- Hospital Espírita de Porto Alegre: de 24.7.95 a 19.9.95;

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 7.6.90 a 1º.9.92;

- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 22.3.93 a 19.6.93;

- Associação Encanacion Blava.: de 14.12.94 a 23.6.95;

- Hospital Vila Nova Ltda.: de 25.9.95 a 3.11.98;

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 4.11.98 a 22.2.00.

**Processo 3.800.06.6** - Defere, em 28.3.06, em relação a RODOLFO ISMAEL ROSA DOS SANTOS, 4841.3, operador de subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentado-**

ria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4619 dias:

RGPS: 12 anos 7 meses 29 dias

- Mecânica Petro Car Ltda. ME: de 2.9.80 a 26.4.81;
- Santa Maria Tintas Ltda.: de 21.8.81 a 19.9.81;
- Mesbla S.A.: de 13.10.81 a 26.12.81;
- Comercial Elétrica Tellitu Ltda.: de 2.3.82 a 8.2.83;
- Banco Bradesco S.A.: de 11.4.83 a 24.5.90;
- Morganti S.A. - Indústria e Comércio: de 9.7.90 a 7.3.91;
- Condomínio Conjunto Residencial Portal Carlos Gomes: de 13.5.91 a 13.7.91;
- Porto Alegre - Administradora de Consórcios Ltda.: de 8.2.93 a 20.4.93;
- IOCHPE - MAXION S.A.: de 3.5.93 a 17.6.93;
- SGN - Administração e Comércio Ltda.: de 14.9.93 a 4.1.94;

- Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.: de 3.2.94 a 1º.10.94;
- Rede Riograndense de Emissoras Ltda.: de 20.10.94 a 1º.3.95;
- Bettanin Indústria Sociedade Anônima: de 2.3.95 a 30.3.95;
- Construtora Marlim Ltda.: de 5.7.93 a 3.8.93;
- Geyer Estaqueamento Ltda.: de 30.4.80 a 1º.8.80;
- CICI: de 1º.5.92 a 31.1.93.

**Processo 5.2225.05.0** - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SÍLVIO FELÍCIO, 14685.2, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 7.1618.05.9** - Indefere, em 28.3.06, a solicitação de reconsideração do despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2554/05, apresentada por OSCAR MARTINS NETO, 60654.1, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO 44

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2902, de 30 de setembro de 1965, por seu Diretor Geral, Nelcir Reimundo Tessaro, concede PERMISSÃO DE USO à associação Amigos Voluntários – Casa da Sopa, dos Lotes 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23 e 24 da Quadra L, 5ª Unidade Vicinal, Vila Nova Restinga, conforme descrição constante do Termo de Permissão de Uso, anexa ao Processo 004.002510.03.0.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO 45

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO deferida em favor dos concessionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes, de conformidade com o artigo 5º, parágrafo 5º, da Lei Complementar 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Argemiro de Oliveira Rodrigues	Cavallhada	004.001447.05.0
Sirlei Felício	Chapéu do Sol	004.002806.05.3
Adair José Severo de Souza/Angela Conceição de Souza	Coqueiros	004.000259.05.5
João Loreni Martins da Rocha/Maria de Lourdes Dias da Rocha	Coqueiros	004.005885.04.3
Eliana Fonseca de Oliveira	Monte Cristo	004.000275.06.9
Maria Iracema Brizola	Pampa	004.002050.05.6
Francelina Lemes de Oliveira/Gelio de Oliveira	Por do Sol	004.001931.05.9
Janio Ribas/Zilma dos Santos Ribas	Progresso	004.004522.05.2
Nilton Cesar Soares/Vanderleia Teresinha Fraga da Silva	Progresso	004.001542.05.2
Fernando Maia dos Santos	Restinga Velha	004.001321.02.1
Isabel Cristina Santos da Silva	Santa Maria	004.005702.04.6
Jiane Zarske Barbosa	Santa Maria	004.001515.05.5
Carlos Alberto da Silva/Amaryles Damasceno da Silva	Tecnológica	004.001821.05.9
José Valdecir Comby/Alzira da Silva	Tecnológica	004.002507.05.6
Amadeu da Rosa Coimbra	Timbaúva	004.004258.00.2
Paulo Rabelini/Madelaine Castilhos Rabelini	Timbaúva	004.004002.05.9
Sandra Regina Almeida dos Santos	Timbaúva	004.004540.04.2
Luciana dos Santos Lopes	Wenceslau Fontoura	004.002966.05.0
Algemiro Contreira	Vª Unidade/Restinga	004.002974.05.3
Eva Maria da Silva Nolarte	Vª Unidade/Restinga	004.002909.05.7

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral,

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO 5/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 23 de março de 2006:

#### RESOLVE APROVAR:

##### Parecer 20/06 –

COMEN – Conselho Municipal de Entorpecentes. Realização do Curso de Capacitação para Multiplicadores em Prevenção do Abuso de Substâncias Psicoativas (SPAs) – Valor de R\$38.575,00.

##### Parecer 21/06 –

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – Reavaliação e Alteração do Plano de Trabalho do Convênio 235/2003. Valor de R\$82.049,00.

##### Parecer 22/06 –

Secretária Municipal de Saúde – SIFAB – Sistema de Informação da Farmácia Básica – Referente 4º Trimestre de 2005 – Valor de R\$1.145.688,07.

##### Parecer 23/06 –

Hospital Espirita de Porto Alegre – Prestação de Contas 6º Trimestre de 2005 – Programa Nota Solidária – Valor de R\$27.770,59.

##### Parecer 24/06 –

Hospital Parque Belém – Prestação de Contas 6º Trimestre – Programa Nota Solidária – Valor de R\$29.668,05.

##### Parecer 25/06 –

Secretária Municipal de Saúde – Relatório de Gestão do 4º Trimestre de 2005.

##### Parecer 26/06 –

Sociedade Portuguesa de Beneficência - Plano Operativo 2005/2006.

Porto Alegre, 23 de março de 2006

**OSCAR PANIZ,**  
Conselho Municipal de Saúde.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO 29

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas competências regimentais, e atribuições conferidas pelas Leis: 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em Plenária Ordinária dia 15 de dezembro de 2005 ;

#### RESOLVE:

- 1) **Aprovar** – Prestação de Contas da Associação de Assistência à Criança Deficiente-AACD, no valor de R\$ 44.413,76, referente ao 4º trimestre do ano de 2005 do programa Nota Solidária;
- 2) **Aprovar** – Prestação de Contas do Hospital Espirita de Porto Alegre, referente ao 5º trimestre no ano de 2005, do programa Nota Solidária, no valor de R\$ 21.401,17;
- 3) **Aprovar** – Prestação de Contas do 6º trimestre no ano de 2005, do programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 29.668,05;
- 4) **Aprovar** – Relatório do 3º trimestre do SIFAB ano 2005, no valor de R\$ 1.424.167,13.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2005

**NEI CARVALHO,**  
Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO 30**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas competências e atribuições, conferidas pelas Leis: 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em Plenária Extraordinária dia 8 de dezembro de 2005 ;

**RESOLVE:**

1) **Aprovar** – Projeto da Federação dos Bancários, referente a sensibilização e vigilância em Saúde Mental e trabalho na Categoria Bancária, no valor de R\$ 23.700,00. Com recursos do Ministério da Saúde;

2) **Aprovar** – Projeto do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CRST) – Plano de Aplicação para o ano de 2006, no valor de R\$ 910.000,00, com recursos do Fundo Nacional de Saúde;

3) **Aprovar** – Prestação de Contas do Programa Solidariedade, referente ao Pacto Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – Vinculado a Arquidiocese de Porto Alegre, no valor de R\$ 8.000,00;

4) **Aprovar** – Prestação de Contas do 5º trimestre no ano de 2005, do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 21.401,17, com recursos do programa Nota Solidária.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2005.

**NEI CARVALHO**

Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO 31**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis: 8.080/90, 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em Plenária Ordinária no dia 15 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

1) **Aprovar** – Pré-Projeto de Construção de 2 Unidades de Saúde 4 Bases do

SAMU e Reforma do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, somando um montante de R\$ 2.848.931,52, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

2) **Aprovar** – Compra de Equipamentos para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no valor de R\$ 160.000,00. Emenda Parlamentar Federal;

3) **Aprovar** – Prestação de Contas 3º trimestre do ano de 2005 da SMS do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2005.

**NEI CARVALHO,**

Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

## PUBLICAÇÃO LEGAL



**Sindicato dos Municípios de Porto Alegre**

**RESOLUÇÃO 1, DE 31 DE MARÇO DE 2006**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do SIMPA e pelos Artigos 15 e 26, do Regimento Eleitoral, atendendo deliberação de reunião da Comissão Eleitoral, e objetivando compatibilizar o horário de trabalho da Comissão Eleitoral com o horário funcional da C.M.P.A., onde está instalada,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o horário de expediente da Comissão Eleitoral dos dias 4/04/06 a 9/04/06, 13/04/06 e 14/04/06, que passará a ser das 9h às 18h, observado o intervalo compreendido entre as 12h e as 13h30min.

Art. 2º - Os representantes das chapas na Comissão Eleitoral, de que trata o Artigo 12, inciso VI, serão indicados, por escrito, pelas respectivas, nos dias de suas inscrições, observado o prazo do Artigo 5, inciso II, do Regimento Eleitoral, somente atuando após a homologação das mesmas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EVERTON OLIVEIRA DA FONSECA,**  
Presidente da Comissão Eleitoral.

**EDITAIS****CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia **5 de abril de 2006**, às **14h**, na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 15/06  
PROCESSO 001.007834.06.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.** LOTES: 2, 4.  
**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** LOTES: 5, 7.  
**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.** LOTE: 6  
**DABLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORT. EXP. LTDA.** LOTE: 3.  
**DISTRASUL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** LOTE: 1

**CONVITES**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 12/06 – PROCESSO 001.011547.06.5.** Aquisição de APARELHOS PARA MEDIÇÃO. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .  
**ABERTURA:** 17 de abril de 2006, às 14h30min

**CONVITE 15/06 – PROCESSO 001.011544.06.6.** Aquisição de CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL E ACESSÓRIOS PARA FOTOGRAFIA E FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO. Para a Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .  
**ABERTURA:** 17 de abril de 2006, às 14h30min

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 66/06 - PROCESSO 001.010246.06.1,** para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Convênio PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA:** 20 de abril de 2006 , às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 14/06  
PROCESSO 001.003789.06.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

**ALL MEDWORLD LTDA.** ITENS: 14, 18, 19, 30, 70, 71, 72.  
**ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS - HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 26, 45.  
**CEI COM. EXPORT. E IMPORT. DE MATERIAIS MED. LTDA.**

ITEM: 53.

**FUFAMED - COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA.** ITENS: 4, 39.

**IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.** ITEM: 60.  
**LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSPS. LTDA.** ITEM: 61.

**LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.** ITEM: 34.

**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 24.

**MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 5, 21, 59.

**MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 23, 28, 63, 64, 65, 66, 67.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 6, 7, 8, 10, 15, 29, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 47, 51, 57.

**SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA.** ITEM: 32.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.** ITEM: 56.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 13, 20, 35, 43, 46, 52, 54, 58, 73.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 3, 9, 11, 12, 16, 17, 22, 25, 27, 41, 48, 49, 50, 55, 62, 68, 69.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 26/06  
PROCESSO 001.014325.06.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 19 de abril de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 19 de abril de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 49/06 PROCESSO 001.0079.68.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima  
**J.B. MARTINS – ME.** ITENS: 3, 5, 9, 14, 21, 29, 32, 36.

**MARIA HELENA PAZETTO PIERETTI.** ITENS: 13, 40, 41, 48, **MF MACHADO SOARES.** ITENS: 1, 2, 4, 7, 11, 15, 16, 23, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 44, 46, 49, 50, 54.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 6, 8, 10, 12, 17, 19, 20, 24, 26, 34, 39, 42, 43, 45, 47, 52, 53.

**ITENS SEM COTAÇÃO: 18, 38.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 22, 25, 37, 51.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/06 PROCESSO 001.005829.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** lamina para dermatomo elétrico marca Zimmer  
**ITEM 1** IMACT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 11.400,00  
**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/06 PROCESSO 001.006850.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** óleo de cedro  
**ITEM 1** VETEC QUIMICA FINA LTDA  
**TOTAL** da compra: R\$ 800,00  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/06

**OBJETO:** Impressora Hp  
Ordem Fornecedor Valor – R\$  
de compra  
839 CLASSIC NEWS INFORMATICA LTDA. 1.550,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/06

**OBJETO:** Pinças de Freio Ramanufaturadas  
Ordem Fornecedor Valor – R\$  
de compra  
830 LUIZ ROBERTO MACHADO ME 15.000,00

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/06

**OBJETO:** Conserto de Cortinas de Ar  
Ordem Fornecedor Valor – R\$  
de compra  
779 S. B. SCHERER ME 6.555,15

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## TOMADA DE PREÇO 3/06

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de bombas e setores hidráulicos

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 16/06

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar (prediais)

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12 de abril de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## CONVITE 9/06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de Organismo Certificador ISO 9001-2000  
A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa BVQI do Brasil Sociedade Certificadora Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385,

no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, a impugnação do referido recurso.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 35C/03

**MODALIDADE:** Convite 6/03.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Gitel Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em central telefônica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.988,60.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 8 de abril de 2006 e findando em 7 de abril de 2007.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
895/06	Empresa Folha da Manhã S.A.	Artigo 25, inciso I
1035/06	INFOGLOBO Comunicações Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

## EXTRATOS

**PROCESSO 272/06 e 273/06**

**CONTRATADA:** POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**OBJETO:** eventual aquisição de copos descartáveis (200 ml) para água e de sacos para lixo (100 l), na cor preta, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 21/06.

**VIGÊNCIA DA ATA:** um ano, a contar da data de sua assinatura.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**PREÇO REGISTRADO:** Lote 1 R\$ 11.375,00 e Lote 2 R\$ 1.674,00.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2006

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 21/06, Lotes 1 e 2 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

**PROCESSO 7313/05**

**CONTRATADA:** DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

**OBJETO:** eventual aquisição de água mineral (com e sem gás), caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 27/06.

**VIGÊNCIA DA ATA:** um ano, a contar da data de sua assinatura.  
**PREÇO REGISTRADO:** Lote 1 R\$ 22.500,00 e Lote 2 R\$ 33.900,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2006

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 27/06, Lotes 1 e 2 da Ata de Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto 3.931/01.

**PROCESSO 1106/06**

**CONTRATADA:** COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 12, prorroga o prazo do contrato por 12 meses, a contar de 17 de abril de 2006 e reajusta a importância mensal a ser paga pela contratante nos termos do subitem 5.2 da Cláusula Cinco do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2006.

**BASE LEGAL:** Disposições do artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

## PREGÃO ELETRÔNICO 33/06 PROCESSO 795/06

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais de escritório.

**LOTE 1:** ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
**LOTES 2 e 4:** M.F. MACHADO SOARES

**LOTE 3:** PAPEL MAR LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)) [pregaonline](http://pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATOS DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana  
**CONTRATADA:** Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para impressão de materiais institucionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**PRAZO:** 4 meses a contar da data da assinatura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço 1/05, referente ao processo 001.048.909.05.0  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800.1191.3390.39.63.0100.1057  
**VALOR:** R\$ 76.607,00

Porto Alegre, 28 de março de 2006

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADA:** Promoarte Comunicação Gráfica Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo até 30 de maio de 2006, referente a Tomada de Preço 1/05, referente ao Processo 001.048.909.05.0

Porto Alegre, 29 de março de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Milenium Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 120 dias, a contar de 10

de janeiro de 2006 e execução de serviços extras no valor de R\$ 105.091,51, sendo R\$ 82.267,03 relativos a material e R\$ 22.824,48, referente a mão de obra. Referente ao Processo 001.039.544.03.6

Porto Alegre, 23 de março de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.  
**CONTRATADA:** Eleonora Hilgert de Souza Duarte.  
**OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária para 2301-1351-339036150000-1

Porto Alegre, 27 de março de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo até 26 de julho de 2006, a contar de 27 de janeiro de 2006, e alteração do valor mensal para R\$ 985,00

Porto Alegre, 27 de março de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde  
**CONTRATADA:** Portoserv Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo até 21 de fevereiro de 2007 a contar de 21 de fevereiro de 2006 e altera a Dotação Orçamentária para 1804-2284-339039781200-1202 para o exercício de 2006/2007, referente ao Processo 001.023.126.04.3.

Porto Alegre, 28 de março de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.045029.04.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Rocha Técnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prestação de serviços de assistência técnica corretiva e preventiva de 1 processadora automática de Raio X, marca Glunz e Jensen, instalada no Centro de Saúde Bom Jesus, bem como abdicação do reajuste, com base no IGP-M de 2004/2005.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 11 de novembro de 2005.  
**BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II, Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 01.055537.04.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S.A..  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo e reajuste do valor da Carta-Contrato.  
**PRAZO:** Prorrogação por 12 meses a contar de 1º de janeiro de 2006.  
**PREÇO:** R\$ 1.092,62.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso I, artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO** 002.081041.05.5  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Empresa M.W. Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Reforma no prédio do Conselho Tutelar 4 – Local: Rua Manoel Vitorino, 10, Partenon, POA/RS  
**VALOR:** R\$42.210,98  
**PRAZO:** 90 dias  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-1023-449051990000-1

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**INEXIGIBILIDADE 1/06**  
**PROCESSO:** 007.010003.06.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da lei 8.666/93, torna público o processo de inexigibilidade 007.010003.06.1.  
**OBJETO:** Contratação de alimentação para XVI Colônia de Férias dos Idosos em Tramandaí.  
**EMPRESA:** Pereira Santos & Cia. Ltda.  
**CGC:** 91.254.086/0001-34  
**VALOR:** R\$ 11.550,00

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**SANDRA MARCHIORI,**  
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010003.06.1.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidente.

## RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 3/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

**LICITAÇÃO :** Pregão 3/06 Processo : 007.010017.06.2  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis.  
**VENCEDORAS** as empresas a seguir:  
**Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.** CNPJ: 90.341.561/0001-47  
Itens: 1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,23,24,25,30,31 e 32.  
**VALOR** Total: 12.700,10  
**Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.** CNPJ: 89.150.726/0001-14  
Itens: 10,12,13,22,26,27,28 e 29.  
**VALOR** Total: 28.819,30  
**Sucobom Produtos Industrializados Ltda.** CNPJ: 02.690.541/0001-14  
Itens: 19,20 e 21.  
**VALOR** Total: 660,00  
**Mesaul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.** CNPJ: 92.028.265/0001-16  
Itens: 11 e 18.  
**VALOR** Total: 614,00  
**TOTAL GERAL:** R\$ 42.793,40

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**RESULTADOS DAS LICITAÇÕES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/001.057632.05.7**  
**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona centro, no Município de Porto Alegre.

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

**1º lugar-** COOTRAVIPA- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.;

A partir desta data abre-se o prazo recursal.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/001.057630.05.4**  
**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona sul, no Município de Porto Alegre.

O Departamento de Esgotos Pluviais, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado da licitação acima, como segue:

**1º lugar-** COOTRAVIPA-Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.;

A partir desta data abre-se o prazo recursal.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 102/06

**PROCESSO 003.080047.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Conexões, válvulas e caixa para registro parada em ferro dúctil

**LOTE 1 -** ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

**LOTE 2 -** Itens 1, 2, 3, 4.-COMERCIAL GUIGO LTDA.

**LOTE 3 -** Itens 1, 2, 3.-ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 3 de abril de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.

## TOMADA DE PREÇOS 15/06

**PROCESSO 003.080141.06.4**

**OBJETO:** Aquisição de Ferragens e Ferramentas.  
**DATA** de abertura: 20 de Abril de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

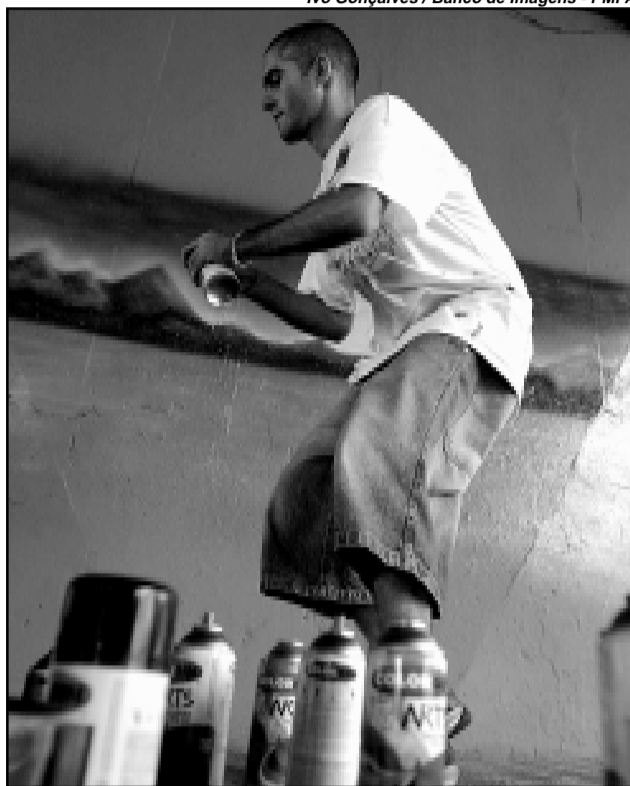
Porto Alegre, 23 de Março de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

# Semana do Grafite revitaliza os viadutos da Capital

**A**s atividades da Semana do Grafite terminam nesta semana, nos viadutos Imperatriz Leopoldina (ontem), Silva Só (hoje) e Obirici (amanhã). A iniciativa reúne mais de 40 grafiteiros. O trabalho de pintura ocorre desde sábado passado, dia 1º, quando o Viaduto da Conceição foi grafitado dentro do projeto “Circulando”. Cerca de 500 metros do muro da Av. Mauá também foram pintados no projeto “Mostra a Cara”.

Este é o primeiro ano da Semana do Grafite, programação protegida por uma lei aprovada na Câmara Municipal. O evento serve de vitrine para a pintura, além de conscientizar as pessoas para um maior cuidado com o patrimônio da cidade. O processo de seleção dos 40 artistas teve início durante a 47ª Semana de Porto Alegre e ficou a cargo da SMC. Eventualmente, os grafiteiros contam com a colaboração de outros colegas. A seleção teve 80 candidatos e o tema foi “Cultura e Água”. A iniciativa é da Secretaria Municipal da Cultura, juntamente com o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e o Instituto Saberes Cuidado Ambiental (Isca). O investimento estimado é de R\$ 20 mil.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Iniciativa reúne mais de 40 grafiteiros

## Nós da Noite retorna hoje com quinteto de MPB

O projeto Nós da Noite recomeça hoje, oferecendo aos músicos que atuam nos bares e casas noturnas de Porto Alegre mais um espaço para apresentações. No show de abertura do ano, o público vai conhecer o trabalho de um quinteto respeitado: a cantora Luíza Hellena, Dirceu Pedro dos Santos (guitarra), Marco Antônio Telles (contrabaixo), Alexandre de Almeida (trompete e voz) e Adair Antunes (percussão). Com um repertório que valoriza a boa música popular brasileira, os músicos vão interpretar canções de Cartola, Tom Jobim, Vinícius de Moraes, Chico Buarque, Lupicínio

Rodrigues e Zeca Pagodinho. A apresentação tem entrada franca.

Sucesso de público na temporada de 2005, com a participação de mais de 70 artistas, o Nós da Noite volta no mesmo dia e local: sempre às terças-feiras, a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). O projeto é uma parceria da Prefeitura, por meio da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, com o Sindicato dos Músicos Profissionais de Porto Alegre.

## Filmes indianos na Sala P. F. Gastal

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) e o Cine Santander trazem novamente a Porto Alegre uma seleção de filmes indianos inéditos no país, reprisando a parceria feita ano passado. Promovida pelo Consulado Geral da Índia em São Paulo, a mostra Bollywood Super Hits irá exibir, ao longo de duas semanas, onze títulos escolhidos entre os filmes de maior sucesso de público realizados pelos estúdios de Mumbai (antiga Bombaim).

A partir de hoje, a mostra Bollywood Super Hits inicia sua programação na Sala P. F. Gastal e no Cine Santander, permanecendo em cartaz até o dia 16 de abril, em ambas as salas. Devido à longa duração dos filmes, a Sala P. F. Gastal irá fazer sempre um intervalo durante a projeção. Todas as sessões têm entrada franca.

Meca do cinema indiano, que produz cerca de 800 filmes anualmente, Bombaim ficou conhecida no mundo inteiro como Bollywood. Suas produções são coloridas e extravagantes, misturam drama e co-

média e são repletas de números musicais. Entre as atrações da mostra Bollywood Super Hits, o destaque é Devdas (2002), tido como o mais caro filme já feito em Bollywood. Estrelado pela atriz Aishwarya Rai, a ex-Miss Universo que tornou-se a “Rainha de Bollywood” (Rai atualmente está filmando no Rio de Janeiro), Devdas tornou-se um filme cultuado em cidades como Paris e Londres, depois de causar furor no Festival de Cannes em 2003.

SMC – Divulgação  
Aishwarya Rai, ex-Miss Universo, está no elenco de Devdas (2002)

Love Sublime / 19h - Ram Teri Ganga Maili).

### HORÁRIOS

**Terça-feira, dia 4** (15h - Sholay / 19h - Border); **Quarta-feira, dia 5** (15h - Satyam Shivam Sundaram: Love Sublime / 19h - Ram Teri Ganga Maili); **Quinta-feira, dia 6** (15h - Sholay / 19h - Satyam Shivam Sundaram: Love Sublime); **Sexta-feira, dia 7** (16h - Tamas); **Sábado, dia 8** (15h - Sholay / 19h - Border); **Domingo, dia 9** (15h - Satyam Shivam Sundaram:

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cece visita creches no Bairro Glória

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal (Cece), visitou as creches Ao Sol Nascente e Batilanos, ambas no Bairro Glória, na Zona Sul da Capital. Integrantes da Secretaria Municipal de Educação (Smed) acompanharam a vistoria. Os vereadores foram averiguar a situação do prédio em que funcionava a Creche Ao Sol Nascente. O local encontra-se fechado em função das más condições de sua infraestrutura.

Conforme o presidente da Associação de Moradores da Rua Tabajaras, entidade à qual a creche está vinculada, as obras para a reabertura estão atrasadas pela falta de repasse de verba da Smed. A Secretaria explica que o dinheiro está garantido e que houve atraso na contratação da empresa que realizará o serviço, pois a própria Associação questionou a escolha da construtora. A comissão deverá verificar junto à Smed a data de liberação da verba.

Na creche comunitária Batilanos, fundada em 1994, foi constatado o atendimento de 60 crianças de zero a seis anos e, desde 1998, tem convênio com o município. A comissão considerou muito boas as instalações e o atendimento oferecido pela instituição. A coordenadora da creche salientou que ainda falta concluir a reforma e pediu a solidariedade das pessoas. Para auxiliar na conclusão das obras basta ligar para 3318-4427.

### Vila Esmeralda quer reabertura de posto

Reunidos com integrantes da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal, moradores da Lomba do Pinheiro reivindicaram a reabertura urgente da Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Esmeralda. A reunião foi realizada na Capela São José Operário, na própria vila. De acordo com representantes da Organização não-governamental Esmeralda o posto foi fechado em 25 de outubro do ano passado.

Segundo Eliomar Rosa, da ONG Esmeralda, a reforma não foi concluída devido à falência da empreiteira vencedora da licitação. Os moradores reclamaram das dificuldades de deslocamento para a UBS Herdeiros, distante cerca de quatro quilômetros, e do fato de não ter havido substituição da empreiteira contratada.

O coordenador de Rede da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) confirmou a falência da empresa, que deixou de funcionar em dezembro. Conforme salientou, a derubada de paredes inviabilizou a reabertura da unidade básica. A Cosmam pedirá que a prefeitura apresente uma solução até esta terça-feira, às 14h30min, quando haverá nova reunião com a comunidade.

### Projetos aprovados

Foram aprovados pela Câmara Municipal, entre outros, os seguintes projetos de lei: PEIXE – Institui a Feira do Peixe da Restinga, a ser realizada anualmente na Semana Santa, coincidindo com a Feira do Peixe de Porto Alegre. Esse evento passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais da cidade. IRMÃ - Declara a cidade norte-americana de Newark, no Estado de Nova Jérsei (EUA), cidade-irmã de Porto Alegre. Desta forma, o Executivo Municipal poderá firmar convênios com a Câmara Municipal de Newark para a constituição de parcerias em áreas de interesse comum.